



**CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO**  
**CNPJ Nº 01.974.542/0001-28**  
**Rua Mato Grosso, 303, Centro**  
**Tel: 66-3435-1233**  
**camara@camaradetesouro.com.br**



Ata Nº 1.946/2019 do dia 05 de Novembro de 2019, em que versa sobre a 16ª Sessão ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nas salas das sessões da Câmara Municipal de Tesouro/MT, reuniu se o Legislativo Municipal de Tesouro, em edição Ordinária, início às 19h30m. A Sessão foi aberta pelo senhor Presidente Ver. João Evangelista de Sousa o qual autorizou o Primeiro Secretário Ver. Nelson José Pereira a fazer a chamada nominal. Feito a chamada foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aruano de Souza Santos, Jaime Silva Santos, James Teixeira dos Santos, João Evangelista de Sousa, Juscelino Castro Silva, Lean Silva Feitosa, Nelson José Pereira, Ricardo Vinicius Silva Costa e Rubinaldo de Souza Santos. Após a chamada foi feito a leitura da Ata nº 1.945/2019 da Sessão anterior e posteriormente foi colocada em discussão e votação a qual foi aprovada. Dando continuidade foi apresentado discutido votada e aprovada as seguintes Proposituras: a)- Moção de Repúdio contra a Energisa S.A em razão do descaso com a sociedade ante aos inúmeros problemas na prestação dos serviços públicos. b)- Indicação nº 06/2019 de 25/10/2019 de autoria do Ver. James Teixeira dos Santos, mostrando-lhe a necessidade em cascalhar a Rua Ulisses Ribeiro situada no Bairro Córrego da Loura; c)- Indicação nº 10/2019 de 27 de outubro de 2019 de autoria do Ver. João Evangelista de Souza, em que mostra a grande necessidade em cascalhar as Estradas das Cachoeiras, colocar placas de divulgação, sinalização dos lugares perigosos e construir também grade de proteção, em especial à Cachoeira da Fumaça. A Indicação nº 07/2019 de 01 de novembro de 2019 de autoria do Ver. James Teixeira dos Santos, em querer determinar que o motorista de plantão tem que ficar no hospital, o senhor Presidente, em saber que é normal o médico ficar em regime de sobre aviso, isso ocorre em várias outras cidades pequenas, em razão da pouca demanda. E que os primeiros procedimentos, quem-o

APROVADO EM

25 / 11 / 2019



faz é o médico juntamente com seus auxiliares e quando houver a necessidade de transladar o paciente, aí que o motorista é chamado. E para colocar um motorista de plantão, gerará, além do salário, adicional noturno e horas extras e, se vai gerar despesas, não cabe o Poder Legislativo, determinar o aumento despesas do Executivo. E, por considerar que é uma atribuição do Executivo Municipal, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador para retirar a propositura e o Vereador requereu verbalmente o parecer do Plenário, o Sr. Presidente consultou o Plenário e a maioria dos Vereadores, concordaram com o Sr. Presidente que realmente é uma atribuição do Executivo Municipal. Em continuidade, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Vereadores e posteriormente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrado essa Sessão. Eu, Antônio Bráz de Castro Silva, Secretário Geral Administrativo, por ordem do Sr. Presidente, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente, Primeiro Secretário e pelos Vereadores que se interessarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (05/11/2019)

Assinaturas:

1- João Evangelista de Sousa  
Ver João Evangelista de Sousa  
Presidente

2- Nelson José Pereira  
Ver Nelson José Pereira  
1º Secretário

3- Aruano de Souza Santos  
Ver Aruano de Souza Santos

4- Jaimé Silva Santos  
Ver Jaime Silva Santos

5- James Teixeira dos Santos  
Ver James Teixeira dos Santos

6- Juscelino Castro Silva  
Ver Juscelino Castro Silva

7- Lean Silva Feitosa  
Ver Lean Silva Feitosa

8- Ricardo Vinicius S. Costa  
Ver Ricardo Vinicius S. Costa

9- Rubinaldo de Souza Santos  
Ver Rubinaldo de Souza Santos

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

Em, 21 de 11 de 2019

João Evangelista de Sousa  
Presidente